



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA n° 075/2015 - GAB

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, **JUVIANO LINCOLN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e considerando os artigos 22, 42 e 43 da Lei Complementar n° 011/2011, de 22 de junho de 2011e suas alterações, e considerando o resultado da avaliação do Estágio Probatório dos Profissionais da Educação, homologado pela portaria n° 044/2015 - GAB.

RESOLVE,

Art. 1° RETIFICAR em parte a portaria n° 047/2015 - GAB, referente ao Enquadramento e Estabilidade dos Profissionais da Educação Básica, que passará a vigorar com a seguinte redação.

CARGO: Professor da Educação Básica - 30 horas

ORDEM	MAT.	NOME	CPF	CLASSE	NIVEL
01	3110	Karoline Schaedler	821.997.102-97	B	2
02	2990	Lusinete Barbosa Torres	048.700.098-62	C	2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

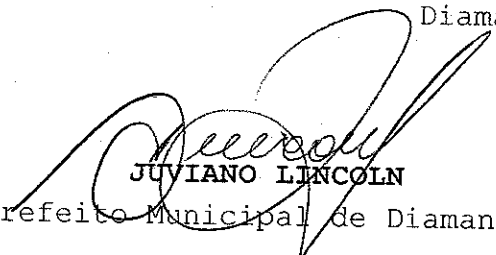
CARGO: Técnico Desenvolvimento Infantil - 30 horas

ORDEM	MAT.	NOME	CPF	CLASSE	NIVEL
01	2958	Debora Cristiane Dias Oliveira	033.079.011-09	B	2
02	2950	Lusinete Barbosa Torres	968.318.631-91	B	2
03	2961	Fabiano da Silva Oliveira	003.716.821-50	B	2
04	3158	Jane Regina Vanni Silva	522.539.961-49	B	2
05	3159	Neuziane Gomes da Silva	032.263.371-06	B	2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

Diamantino - MT, em 28 de maio de 2015.


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal de Diamantino

